

PORTARIA Nº 013/PMA/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade e dá outras providências”.

Araçá, 01/04/2019
[Assinatura]
Secretaria de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

O Prefeito Municipal de Araçá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

* 7

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçá, e tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de produtividade conforme listado:

- | | |
|---------------------------------|-----|
| 1. José Antônio de Sousa | 11% |
| 2. Layla Régia Oliveira Queiros | 59% |

Art. 2º. Fica ainda alterada a gratificação de produtividade dos servidores abaixo relacionados:

1. Cleiton Marciano da Cunha de 21% para 48%
2. Elizangela Gomes de Rezende de 55% para 34%
3. Gilvânio de Oliveira Júnior de 26% para 42%

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁ, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (01/04/2019).

[Assinatura]
JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -